

**RESOLUÇÃO/FUNDAÇÃO VIVA/CONSELHO DELIBERATIVO/Nº 256/2022**

Brasília, 24 de novembro de 2022.

**Aprova as hipóteses atuariais do Plano Viva Previdência e Pecúlio.**

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 43.<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada nos dias 22 e 23 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

**CONSIDERANDO:**

- Considerando disposto no artigo 24, inciso I, alíneas “b” e “c” do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- O disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018;
- O disposto na Instrução Previc nº 33, de 23 de outubro de 2020,
- O teor da Nota Técnica Nº 97 e seus anexos;
- A manifestação do Conselho Fiscal, de 27 de outubro de 2022; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

**RESOLVE:**

1. Aprovar a manutenção da tábua de mortalidade AT-83 Female (IAM);
2. Aprovar a manutenção da taxa de crescimento salarial real de 2,03%;
3. Aprovar a manutenção da Probabilidade de ocorrência de PPA de 0,007%;
4. Manter a aprovação da taxa real de juros, conforme disposto na Resolução/Fundação Viva/Conselho Deliberativo Nº 253/2022, sendo essa taxa compreendida no intervalo de 2,88% a.a e 3,72% a.a., indicado pelo atuário;
5. Aprovar a manutenção da taxa de rotatividade nula; e
6. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



**VALMIR BRAZ DE SOUZA**  
Presidente do Conselho Deliberativo